



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ata - Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI		
Lagoa da Pampulha		
Reunião: 29ª	Sessão legislativa: 3ª	Legislatura: 19ª
Finalidade: apurar irregularidades na execução dos contratos de limpeza e recuperação da Lagoa da Pampulha		
Requerimento nº: 267/22		
Autoria: vereadores Rubão, Ciro Pereira, Cláudio do Mundo Novo e Cleiton Xavier, vereadoras Fernanda Pereira Altoé e Flávia Borja, vereadores Gabriel, Jorge Santos e José Ferreira, vereadora Marcela Trópia, vereadores Marcos Crispim, Nikolas Ferreira e Professor Juliano Lopes, vereadora Professora Marli e vereadores Wesley Moreira e Wilsinho da Tabu		
Data: 11/7/23		
Horário de início: 9h55min	Horário de encerramento: 11h35min	
Local: Plenário Helvécio Arantes		
Vídeo da reunião disponível no portal da Câmara		

ABERTURA

Sob a presidência do vereador Professor Juliano Lopes, que registrou a presença dos vereadores Jorge Santos, Braulio Lara, Sérgio Fernando Pinho Tavares, Irlan Melo e Rubão, reuniu-se a comissão.

Havendo quórum, o presidente declarou abertos os trabalhos.

Registre-se a presença dos vereadores Gabriel, Cláudio do Mundo Novo, Wilsinho da Tabu, Bruno Miranda, Reinaldo Gomes Preto Sacolão e Wagner Ferreira, que não são membros da comissão.

ORDEM DOS TRABALHOS

COMUNICAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ATAS

Como não houve impugnação, o presidente comunicou a aprovação das atas da 26ª e da 28ª reuniões, realizadas em 20/6 e 4/7/23.

Às 9h57min o presidente suspendeu a reunião por trinta minutos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Às 10h5min o presidente reabriu os trabalhos.

Registre-se a presença da vereadora Flávia Borja e do vereador Henrique Braga, que não é membro da comissão.

APRECIÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO

O vereador Bráulio Lara efetuou a leitura de partes do relatório elaborado. Ressaltou que a Lagoa da Pampulha é um bem tombado e que se equipara, em nível de proteção, a grandes monumentos mundiais, como as pirâmides do Egito e o Coliseu em Roma. Disse que o tombamento não é apenas da Lagoa, mas de todo o seu entorno e conjunto arquitetônico. Enumerou intervenções indevidas no espelho d'água realizadas pela Prefeitura de Belo Horizonte - PBH. Explicou os fundamentos do tombamento realizado e a inter-relação do espelho d'água com o conjunto arquitetônico, assim como detalhou os procedimentos adotados para o tombamento estadual, federal e municipal. Disse que a orla da Lagoa da Pampulha é bem cultural que faz parte da cultura e da história da cidade de Belo Horizonte. Lembrou do reconhecimento, em 2016, do caráter de bem imaterial da humanidade pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – Unesco. Comentou sobre os procedimentos adotados pela CPI e apresentou uma linha do tempo com todas as intervenções realizadas na Lagoa da Pampulha desde 1980. Disse que a CPI analisou todos os contratos e aditivos celebrados pela PBH tendo a Lagoa da Pampulha como objeto. Disse que na última década já foram gastos recursos da ordem de R\$ 270 milhões e que nas últimas décadas esse valor pode ter chegado a mais de R\$ 1 bilhão. Informou que todos os documentos foram digitalizados e estão disponíveis para consulta pública, assim como o relatório elaborado, com mais de



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

quinhentas páginas. Detalhou situações que considerou violadoras da situação de tombamento da Lagoa perpetradas pela PBH. Denunciou que ainda existe despejo de esgoto na Lagoa da Pampulha e que, enquanto isso continuar ocorrendo, a água da Lagoa continuará poluída. Comentou sobre acordo judicial celebrado entre a PBH, a Prefeitura de Contagem e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa. Cobrou a definição de encaminhamentos concretos para salvar a Lagoa da Pampulha. Denunciou a ausência de atuação das PBH e da Prefeitura de Contagem com relação ao despejo irregular de esgoto residencial na Lagoa. Cobrou a instalação de Estações de Tratamento de Águas Fluviais - ETAF's - em todos os afluentes que deságuam na Lagoa da Pampulha e afirmou a eficácia da única estação instalada. Criticou a celebração de contratos, desde 2015, de tratamento das águas da Lagoa da Pampulha sem interrupção do despejo de esgoto. Apresentou alguns dos resultados da CPI, em especial a apresentação de projeto de lei tratando da Lagoa da Pampulha; a criação de um grupo de trabalho permanente na PBH; a apresentação de indicações a PBH e a Prefeitura de Contagem solicitando intervenções para recuperação do espelho d'água e interrupção do despejo de sedimentos; e demonstração de tecnologias de recuperação aplicáveis na Lagoa da Pampulha. Tratou da imputação de responsabilidades pelos atos apurados pela CPI.

Enumerou os indiciados no relatório, em especial: Ricardo de Miranda Aroeira; Ana Paula Fernandes Viana Furtado; Josué Costa Valadão; Maurício Cangussu; Consórcio Pampulha Viva; Mário de Lacerda Werneck Neto; Marcelo Cardoso Lovaglio; Mauro Lúcio Ribeiro da Silva; Fundação Municipal de Cultura; Copasa; PBH; Prefeitura de Contagem; Fundação Christiano Ottoni - FCO; Procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte; Controladoria-Geral do Município de Belo Horizonte -



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CTGM; Assessoria Jurídica da Superintendência de Desenvolvimento da Capital - Sudecap; Henrique Castilho Marques de Souza e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan.

Registre-se a presença das vereadoras Fernanda Pereira Altoé e Professora Marli e do vereador Cleiton Xavier.

Discutiram o relatório final os vereadores Bruno Miranda, Wagner Ferreira e Professor Juliano Lopes.

Colocado em votação o relatório final da comissão, o vereador Irlan Melo se absteve; a vereadora Flávia Borja e os vereadores Rubão e Professor Juliano Lopes Juliano votaram contrariamente ao relatório; e os vereadores Jorge Santos, Braulio Lara e Sérgio Fernando Pinho Tavares votaram favoravelmente ao relatório.

O presidente esclareceu que o Regimento Interno - RI - prevê que, em caso de empate, deverá ser feita nova votação e, mantido o empate, o relatório seria aprovado.

O vereador Bruno Miranda levantou questão de ordem e disse que, no caso de CPI, deveria ser aplicado subsidiariamente o Código de Processo Penal - CPP -, que prevê que o voto de desempate deve ser dado pelo presidente da comissão.

Às 11h21min o presidente suspendeu a reunião por 10 minutos.

Às 11h23min o presidente reabriu os trabalhos.

O presidente informou que, após consulta a assessoria da comissão, ficou esclarecido que, em caso de novo empate na votação, o relatório seria aprovado.

Feita nova votação, o relatório final da comissão foi rejeitado, com os votos contrários dos vereadores Jorge Santos, Braulio Lara e Sérgio Fernando Pinho Tavares, que votaram favoravelmente ao relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

O presidente designou como nova relatora a vereadora Flávia Borja e convocou os membros da CPI para nova reunião amanhã, 12/7/23, às 9h30min, para apreciação do novo relatório.

ENCERRAMENTO

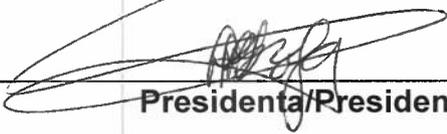
Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrados os trabalhos.

Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada pela presidenta ou pelo presidente da reunião em que for comunicada sua aprovação, conforme previsão regimental, ou pelo presidente desta reunião.

ATA APROVADA

Distribuição para impugnação: - / - / -

Comunicação de aprovação: 12 / 07 / 23



Presidenta/Presidente